

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER N° 045/2015

Projeto de Lei n° 041/2015 – “Dispõe sobre a denominação da avenida 01 do Parque Terras de Santa Maria”

I - RELATÓRIO:

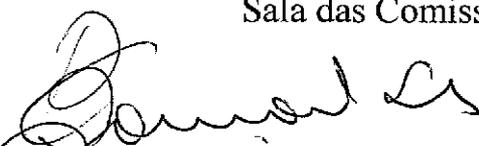
A presente propositura de autoria do nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, dispõe sobre a denominação da Avenida 1 do Parque Terras de Santo Antonio, como forma de homenagear a memória do Sr. Faustino Bertolino dos Santos.

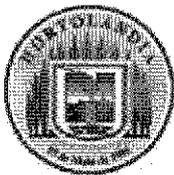
Submetido à Comissão de Justiça e Redação; e a Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, recebeu parecer favorável em ambas comissões.

II - VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para seu prosseguimento e sua APROVAÇÃO, razão pela qual submeto a apreciação e votação do presente projeto, consignando que no momento deixo de externar meu voto em observância ao artigo 92, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, pois, o Presidente da Comissão somente terá direito a voto em caso de empate.

Sala das Comissões, aos 14 de abril de 2015.


CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE/RELATOR



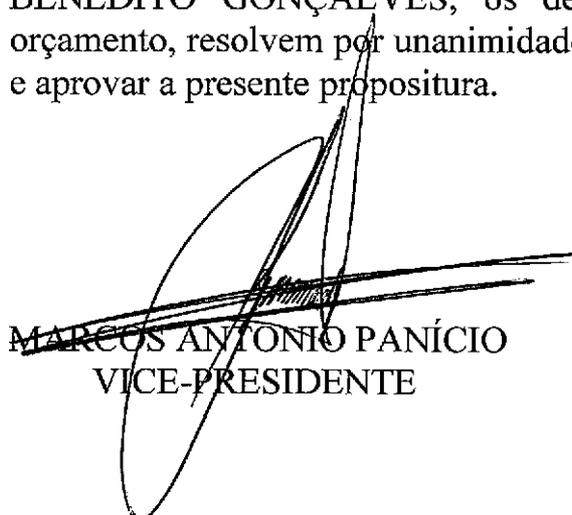
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

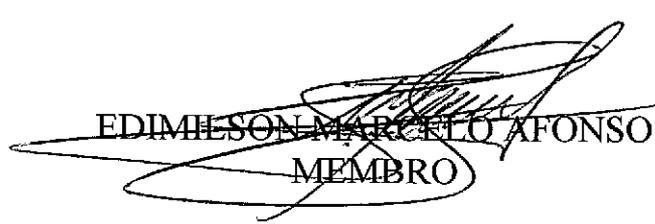
III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Presidente/Relator CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 14 de abril de 2015


MARCUS ANTONIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE

EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO


EDIMILSON MARCELO AFONSO
MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que os demais integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do Regimento Interno do Poder Legislativo supramencionado, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente

CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE